

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTELO – CMTC

Resolução CMTC N° 004/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de Criação nº 2.056, de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMTC realizada em 02 de julho de 2016, de acordo com a Ata nº 007/2016 do CMTC.

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas o custeio por meio do Fundo Municipal de Turismo para pagamento da Viagem da Sra. Maria Desteffani (presidente da associação Turística do Limoeiro - LIMOTUR) e um representante do conselho municipal de turismo, que participará do III Encontro Nacional da Pastoral do Turismo que acontecerá de 09 a 12 de novembro no ano corrente na cidade de Caldas Novas – GO, onde a Sra. Maria apresentará como caso de sucesso o turismo de base comunitária do atrativo turístico “Gruta do Limoeiro” participará da programação do evento e Castelo será candidata a a sediar o evento no ano de 2017.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 29 de setembro de 2016



TIAGO COTTA ZANARDO

Conselho Municipal de Turismo de Castelo
Presidente